



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00250- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 101/2014.....	2
--------------------------	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00250- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 101/2014

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE A SER CUMPRIDO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, NO DIA 08 DE JULHO DE 2014, DATA DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2014 DE FUTEBOL.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o evento esportivo de grande repercussão nacional e internacional - Copa do Mundo FIFA 2014 de futebol - a ser realizado em território nacional no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014, bem como o previsto no art. 56, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.663, de 5 de junho de 2012 - Lei Geral da Copa,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no dia 08 de julho de 2014, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014 de futebol, será das 8h às 12hs.

Art. 2º - A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Santa Tereza do Oeste, 07 de julho de 2014

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal